



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 35 DE 01 DE JULHO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CZ\$ 600.000,00 (SEISCEN
TOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154,06 de Janeiro
de 1972, e de acordo com a Lei 870 de 1ª de Janeiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação O
bras e Urbanismo, o crédito suplementar de Cz\$ 600.000,00 (seiscen-
tos mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.021.2.11	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Crédito
3.1.2.0	Material de Consumo
	CZ\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados)

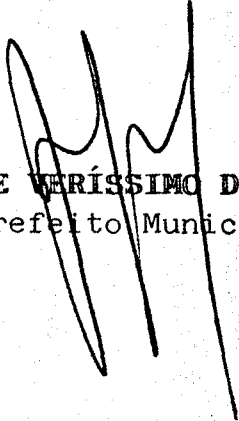


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

9.9.9.9 - Reserva de Contigência - CZ\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal